PORTARIA Nº 31/2.018

- de 05 de Fevereiro de 2.018 -

(Que constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2018).

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e.....

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores Valdecir Alves Moreira (matricula 2360), Marcelo Camilo Costa (matricula 1610) e Jordan da Silva Américo Filho. (matricula 3210), para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2018, com sede em Inúbia Paulista/SP, incumbida de apurar, no prazo de 90 (noventa) dias, as causas do dano ao patrimônio (túmulo) causado pelo tratorista JOSÉ APARECIDO DA SILVA, portador do RG nº 8.760.910-1 SSP/SP e matrícula 540, bem como demais infrações, conexas ou não, que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 05 de Fevereiro de 2018.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, e publicada por afixação no lugar público de costume, na data supra.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria

OFÍCIO ESPECIAL

Inúbia Paulista – SP, 30 de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA
CNPJ 44.919.621/0001-03
30 JAN 2018
PROTOCOLO Nº: 40/18
Sandra Mara Bernardo Brito
RG 26.639.620-3
Lançadora

Ao Excelentíssimo Sr.

João Soares dos Santos

Prefeito do Município de Inúbia Paulista

Honra-me cumprimenta-lo. Em visita ao Cemitério Municipal constatei dano no túmulo do meu pai, Sr. Achilles Monteiro de Moraes, o qual, tudo indica, foi ocasionado pelo trator que procede na roçagem do cemitério.

Uma vez que o dano foi causado por funcionário de sua responsabilidade, venho pela presente requerer **apuração sobre o ocorrido e consequente reparação pelo dano causado ao túmulo.**

Por oportuno junto, em anexo, orçamento referente ao concerto a ser realizado e disponibilizado meu contato telefônico para o que se faça necessário (018 99728 9398).

Sem mais, renovo os votos de estima e consideração.

GILBERTO MONTEIRO DE MORAES

CPF: 093.520.008-89

MARMORARIA PACAEMBU

Fone: (18) 3862-3017

Cel.: (18) 99785-2142 Luciano

E-mail: pacaembuvendas@hotmail.com

RUA DEP. PLÍNIO CAVALCANTE, 2000 - PACAEMBU - SP

PEDIDO

DATA: 30 / 01 / 2018

NOME: GILBERTO MONTEIRO MORAES

ENDEREÇO: RUA ANTONIO FACCO Nº: 743

CIDADE: INÚBIA PTA EST.: SP FONE: 997289398

CNPJ/CPF: 093520008-89 I.E. / RG: 19.386422-8

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	PR. UNIT.	TOTAL
1	LATERAL DIREITA		
	DO JAZIGO EM		
	GRANITO NATURAL	400,00	
	MÃO DE OBRA PARA		
	TROCA DA PEDRA		
	E DO DITO	400,00	
		TOTAL	800,00

ASSINATURA CLIENTE

ASSINATURA VENDEDOR